

TABELA I - VALOR POR METRO QUADRADO PARA IMÓVEIS DE USO RESIDENCIAL

Valores em Reais

TIPO DE CONSTRUÇÃO	GRAU DE ABSORÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		
	INTENSIVO	MÉDIO	PEQUENO
Apartamentos	841,24	701,03	490,72
Casa (Térrea ou Sobrado)	1.051,55	841,24	630,93
Conjuntos Horizontais 02 a 12 Unidades	981,44	771,13	560,82
Conjuntos Horizontais 13 a 300 Unidades	911,34	701,03	490,72
Conjuntos Horizontais + de 300 Unidades	771,13	630,93	420,62
Casas Pré-Fabricadas	771,13	630,93	420,62
Abrigo para Veículos			420,62

Valores em Reais

TABELA II - VALOR POR METRO QUADRADO PARA IMÓVEIS DE OUTROS USOS

1. USO COMERCIAL (C)	
C 1 - Comércio Varejista de Âmbito Local	701,03
C 2 - Comércio Varejista Diversificado	701,03
C 3 - Comércio Atacadista	560,82
2. USO SERVIÇOS (S)	
S 1 - Serviço de Âmbito Local	701,03
S 2 - Serviço Diversificado	841,24
S 2.2 - Pessoais e de Saúde	981,44
S 2.5 - Hospedagem	841,24
S 2.5 - Hospedagem (área superior a 2.500 m ² com elevador)	1.051,55
S 2.8 - De Oficinas	560,82
S 2.9 - De Arrendamento, Distribuição e Guarda de Bens Móveis	560,82
S 3 - Serviço Especiais	560,82
3. USO INSTITUCIONAL (E)	
E 1 - Instituições de Âmbito Local	701,03
E 1.3 - Saúde	981,44
E 2 - Instituições Diversificadas	701,03
E 2.3 - Saúde	1.191,75
E 3 - Instituições Especiais	701,03
E 3.3 - Saúde	1.191,75
4. USO INDUSTRIAL (I)	
I 1 - Indústrias não Incômodas	701,03
I 2 - Indústrias Diversificadas	701,03
I 3 - Indústrias Especiais	701,03
I - Galpão (sem fim especificado)	560,82